



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA ESTADUAL**

PORTARIA Nº 633, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015](#)), resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços visando à execução dos serviços de pintura integral do imóvel da PRM/Guarapuava, além de alguns serviços gerais, como correção de fissuras, alterações de layout, instalação de novo balcão de recepção, piso tátil, divisórias e portas, conforme o disposto no [Decreto nº 10.024/2019](#) e na [Instrução Normativa MPDG nº 05/2017](#), atualizada, em razão do que consta no Procedimento de Gestão Administrativa (PGEA) nº 1.25.000.004828/2020-64.

Art. 2º Designar, para compor a referida equipe, os servidores abaixo relacionados:

Mirna Alberti, Técnica do MPU/Administração, matrícula 14612;

Lis Maria Garcia Lopes, Técnica do MPU/Administração, matrícula 6814;

Bruno Lobato Oliveira Palley, Analista do MPU/Perito em Engenharia Civil, matrícula 28826;

Parágrafo Único - A equipe ora constituída será presidida pela servidora Mirna Alberti, a qual será substituída pelo servidor Bruno Lobato Oliveira Palley, em seus eventuais impedimentos legais.

Art. 3º A equipe deverá realizar os Estudos Preliminares, observando, no que couber, o art. 24 da [Instrução Normativa MPDG nº 05/2017](#), bem como as diretrizes constantes de seu Anexo III.

Art. 4º O documento que materializa os Estudos Preliminares deverá propor solução para a presente demanda, concluindo com a declaração de viabilidade ou da contratação.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência.

JOÃO BAPTISTA NOGUEIRA NETO
Secretário Estadual

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 nov. 2020. Caderno Administrativo, p. 52.](#)